



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2008

GOIÂNIA, 16 DE ABRIL - QUARTA-FEIRA

Nº 4.346

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	PÁG. 01
LEIS	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 02
DESPACHO	PÁG. 08
PORTARIAS	PÁG. 08
EXTRATOS	PÁG. 11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 22
AVISOS	PÁG. 22

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REFERÊNCIA: Retificação do Extrato de Termo de Acordo publicado às folhas 18, do Diário Oficial do Município nº 4.292, em 25/01/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3340.643-6/2008

FICA SEM EFEITO a publicação do “**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO**”, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 4.292, de 25/01/2008, às folhas 18, primeira coluna, referente a “*Acordo mútuo celebrado entre o Município de Goiânia, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e JOSÉ ROBERTO DA PAIXÃO ADVOCACIA S/S, tendo em vista a condenação do Município ao pagamento do Precatório nº 1281267, expedido pelo Tribunal de Justiça de Goiás (...)*”, tendo em vista que o Acordo a que se fez referência diz respeito tão somente a ALEX IVAN DE CASTRO PEREIRA e seus cessionários, nos autos do Processo de Intervenção nº 444-1/201, protocolo nº 200600066082, para o fim de levantamento da causa de intervenção contra o Município de Goiânia.

LEIS

LEI N° 8.577, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Fixa o quantitativo dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Goiânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.....

Art. 2º. O artigo 31 da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2.000 fica acrescido do § 4º com a seguinte redação:

§ 4º. O servidor do Município que tenha percebido a gratificação instituída pela Lei 8.302, de 27 de dezembro de 2.004, que referendou a Resolução nº 11 de 18 de dezembro de 2.003, por 5 (cinco) anos ininterruptos, também terá direito a

incorporá-la em seu vencimento, a título de estabilidade econômica.

Art.3º

VI

Art. 4º

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de março de 2.008.

**Devison Costa
PRESIDENTE**

LEI N° 8629, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

Denomina Praça no Setor Sul e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça “PRAÇA ÍTALO PEIXOTO”, a Praça localizada na Avenida Cora Coralina, entre as ruas 103 e 105, no Setor Sul, nesta Capital.

Art.2º Após a publicação desta Lei deverá a Prefeitura Municipal, através do órgão competente, instalar a placa denominativa no logradouro discriminado no artigo 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de abril de 2008.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**Agenor Mariano da Silva Neto
Alfredo Soubihe Neto
Antônio Ribeiro Lima Júnior**

Dário Délio Campos
 Euler Lázaro de Moraes
 Francisco Rodrigues Vale Júnior
 Iram de Almeida Saraiva Júnior
 Jairo da Cunha Bastos
 João de Paiva Ribeiro
 Kleber Branquinho Adorno
 Luciano Pedroso Bento
 Luiz Antônio Teófilo Rosa
 Luiz Carlos Orro de Freitas
 Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
 Márcia Pereira Carvalho
 Paulo Rassi
 Walter Pereira da Silva

DECRETOS

DECRETO N° 868, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.140.530-1/2007, **RESOLVE exonerar, a pedido, ANDREI LUCAS, matrícula n.º 597945-1**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência "A", do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos **a partir de 29 de setembro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
 Prefeito de Goiânia

DECRETO N° 869, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.373.102-7/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, JEFFERSON ARAÚJO CARDOSO, matrícula n.º 788732-1**, do cargo de *Guarda Municipal I, Nível B01, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos **a partir de 16 de fevereiro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
 Prefeito de Goiânia

DECRETO N° 870, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.327.479-3/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, ADRIANA PEREIRA RONCATO, matrícula n.º 863106-1**, do cargo de *Analista em Saúde I - PF0, Nível S03, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos **a partir de 02 de janeiro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
 Prefeito de Goiânia

DECRETO N° 871, DE 11 DE ABRIL DE 2008.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
 Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
 Secretário - Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
 Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 3241-2577 - grafsete@brturbo.com.br

Tiragem: 200 exemplares
 Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
 Parque Lozzandes - Goiânia - GO
 CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
 Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
 das 14:00 às 18:00 horas
 Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
 B- Públicas, Extratos Contratuais e outras.
 Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página; acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos n.ºs 3.299.500-4/2007 e 3.285.637-3/2007, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir à revelia, por abandono de cargo**, a servidora **VILSIANE PAZCHENCO, matrícula n.º 728950-1**, do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Nível A01, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos **a partir de 28 de agosto de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO N° 872,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.343.906-7/2008, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 04 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar ALESSANDRA NASCIMENTO DE JESUS, matrícula nº 473839-3**, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas I, Nível AAE, Referência "A", do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 28 de janeiro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO N° 873,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.375.587-2/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, FLÁVIO FERNANDES FALEIRO, matrícula n.º 786349-1**, do cargo de *Guarda Municipal I*, Nível B01, Referência A " , do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos **a partir de 1º de março de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO N° 874,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e à vista do contido no Processo n.º 3.328.009-2/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, NATÁLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CUSTÓDIO, matrícula n.º 861863-1**, do cargo de *Analista em Saúde I – PF0, Nível S03, Referência "R01 "*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos **a partir de 02 de janeiro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO N° 875,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.356.347-7/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, NEIA RODRIGUES DE MORAES, matrícula n.º 543470-2**, do cargo de *Analista em Saúde I – PF0, Nível S03, Referência "R01 "*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos **a partir de 08 de fevereiro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO N° 876,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.350.652-0/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, THIAGO CAMPOS COSTA, matrícula n.º 743631-1**, do cargo de *Analista em Saúde I – PF0, Nível S03, Referência "R01 "*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos **a partir de 30 de janeiro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DECRETO N° 877,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.336.194-7/2008, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir à revelia, por abandono de cargo**, o servidor **CLAITON CÉSAR DOS SANTOS, matrícula n.º 590410-1**, do cargo de

Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de **18 de novembro de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 878,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos n.ºs 2.902.124-4/2006 e 3.239.869-3/2007, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir à revelia, por abandono de cargo**, a servidora **PATRICIA BATISTA NUNES, matrícula n.º 677973-1**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de **2 de fevereiro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 879,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.356.361-2/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, ANA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 567329-1**, do cargo de *Auxiliar de Saúde I- PF0, Nível S01, Referência “R01”*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a partir de **21 de janeiro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 880,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.349.743-1/2008, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar n.º 011, de 04 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar LEILA MARIA RODRIGUES E REZENDE, matrícula nº 876852-1**, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas I, Nível AAE, Referência “A”, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de **28**

de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 881,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.380.060-6/2008, nos termos do art.21, § 2º, da Lei Complementar n.º 011, de 04 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar MÁRCIO LOBO NUNES, matrícula nº 243531-1**, do cargo de Guarda Municipal I, Nível B02, Referência “A”, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a partir de **11 de novembro de 1993**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 882,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.354.674-2/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, RICARDO BATISTA NERES, matrícula n.º 797740-1**, do cargo de *Guarda Municipal I, Nível B01, Referência “A”*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a partir de **26 de janeiro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO Nº 883,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.285.660-8/2007, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, o servidor **LUIZ CÂNDIDO GOMES GONÇALVES, matrícula n.º 672114-1**, do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Nível A01, Referência “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a partir de **09 de setembro de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 884,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.347.431-8/2008, nos termos do art.21, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 04 de maio de 1992, **RESOLVE exonerar TATIANE ASSIS BARBOSA, matrícula nº 802204-2**, do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “A”, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 28 de janeiro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 885,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.294.960-6/2007, de interesse de **JOÃO DA SILVA NETO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 05, da Quadra 07, situados à Rua Madri 12, Jardins Madri, nesta Capital, passando a constituir o Lote 04/05, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 4/5	ÁREA	900,38m²
Frente para a Rua Madri 12.....	33,20m	
Fundo, confrontando com os lotes 16 e 17.....	33,20m	
Lado direito, confrontando com o Lote 06	27,12m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03	27,12m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 886,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.991.322-6/2006, de interesse de **ORCA INCORPORADORA LTDA.**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02 e 03, Quadra B-28, situados à Rua 12, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/2/3, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/2/3	ÁREA	1.839,40m²
Frente para a Rua 12	D=45,60m	
Fundo, confrontando com os lotes 28, 29 e 31	D=50,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 04	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida “J”	25,80m	
Pela linha de Chanfrado - Rua 12 com Avenida “J”		D=15,30m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 887,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.183.617-4/2007, de interesse de **JÚNIOR RODRIGUES DE SOUZA**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 176, de 23 de janeiro de 2008,

DECRET A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 23, 24 e 25, da Quadra 3, situados à Rua Nepomuceno esquina com a Avenida Vereador José Monteiro, Jardim Setor

Negrão de Lima, nesta Capital, passando a constituir o Lote 23/25, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 23/25	ÁREA	1.646,91m²
Frente para a Rua Nepomuceno	30,651 m	
Fundo, confrontando com os lotes 11, 12 e 13.....	13,40+11,00+38,158m	
Lado direito, confrontando com o Lote 22	34,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida Vereador José Monteiro.....	D=39,821 m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 889,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.313.055-4/2007, de interesse de **PEDRO RICARDO UMBELINO & FILHO LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento da Área Reservada ao Proprietário, da Quadra 09, situada à ruas SR-45, RSL-05 e RSL-06, Residencial São Leopoldo, nesta Capital, passando a constituir os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 16 ÁREA 270,20m²

Frente para a Rua RSL-610,42m
Fundo, confrontando com o Lote 26.....10,42m
Lado direito, confrontando com o Lote 15.....25,93m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17.....25,93m

LOTE 17 ÁREA 270,20m²

Frente para a Rua RSL-610,42m
Fundo, confrontando com o Lote 25.....10,42m
Lado direito, confrontando com o Lote 16.....25,93m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18.....25,93m

LOTE 18 ÁREA 270,20m²

Frente para a Rua RSL-610,42m
Fundo, confrontando com o Lote 24.....10,42m
Lado direito, confrontando com o Lote 17.....25,93m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 19 e 20.....25,93m

LOTE 19 ÁREA 340,30m²

Frente para a Rua RSL-610,85m
Fundo, confrontando com o Lote 20.....24,95m

Lado direito, confrontando com o Lote 18.....23,41 m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua SR-45.....8,24m
Pela linha de Curva.....D=8,53 m

LOTE 20 ÁREA 277,11m²

Frente para a Rua SR-45.....10,00m
Fundo, confrontando com os lotes 18 e 24.....11,42m
Lado direito, confrontando com o Lote 1924,95m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 21 e 23.....30,47m

LOTE 21 ÁREA 270,31m²

Frente para a Rua SR-4513,96m
Fundo, confrontando com o Lote 23.....15,95m
Lado direito, confrontando com o Lote 2015,51 m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22.....23,22m

LOTE 22 ÁREA 346,56m²

Frente para a Rua RSL-5.....17,56m
Fundo, confrontando com o Lote 21.....23,22m
Lado direito, confrontando com a Rua SR-45.....8,77m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 238,32m
Pela linha de Curva.....D= 16,604m

LOTE 23 ÁREA 270,47m²

Frente para a Rua RSL-513,10m
Fundo, confrontando com o Lote 20.....14,97m
Lado direito, confrontando com os lotes 21 e 22.....24,27m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 24.....17,03m

LOTE 24 ÁREA 270,20m²

Frente para a Rua RSL-510,42m
Fundo, confrontando com o Lote 18.....10,42m
Lado direito, confrontando com os lotes 20 e 23.....25,93m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 25.....25,93m

LOTE 25 ÁREA 270,20m²

Frente para a Rua RSL-510,42m
Fundo, confrontando com o Lote 1710,42m
Lado direito, confrontando com o Lote 24.....25,93m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 2625,93m

LOTE 26 ÁREA 270,20m²

Frente para a Rua RSL-510,42m
Fundo, confrontando com o Lote 1610,42m
Lado direito, confrontando com o Lote 25.....25,93m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 0125,93m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 890,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.292.455-7/2007, de interesse de **TERESA SEGUTI**,

DECRETA:

Art.1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1, 2 e 3, da Quadra 15, situados à Avenida Marechal Rondon esquina com Rua 1, Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/3, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/3	ÁREA	1.672,18m ²
Frente para a Avenida Marechal Rondon	D=34,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 4.....	52,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua 1	36,50m	
Lado esquerdo, confrontando com Ribeirão Anicuns.....	37,50m	
Pela linha de Chanfrado - Rua 1 com Avenida Marechal Rondon	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 892,
DE 11 DE ABRIL DE 2008**

Nega a executoriedade ao art. 2º da Lei nº 8.577, de 30 de novembro de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, a vista do que dispõe o art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e

considerando a evidente constitucionalidade do art. 2º da Lei nº 8.557, de 30 de novembro de 2007, promulgado pelo Legislativo Goianiense, que trata de concessão de vantagem pecuniária a servidores públicos, dos quadros funcionais do Município, sendo matéria de competência privativa do Prefeito;

considerando não só o dever como também a obrigação imposta a todos os poderes da República de zelar pela guarda e o respeito à legalidade, impedindo que seja violada a Carta Magna;

considerando que as disposições constitucionais são nulas de pleno direito e não produzem qualquer efeito jurídico, fato que confere ao Poder Executivo a prerrogativa

de recusar-lhe aplicação;

considerando, finalmente, a manifestação unânime dos mais insignes doutrinadores e a torrencial jurisprudência existente, que reconhecem ao Executivo o direito de negar executoriedade às normas contrárias à ordem constitucional,

DECRETA:

Art. 1º Negue-se execução ao art. 2º da Lei n.º 8.577, de 30 de novembro de 2007, a vista de portar vícios de inconstitucionalidade.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**DECRETO N° 893,
DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.270.582-1/2007, de interesse de **SPE - PARQUE FLAMBOYANT 2 LTDA.,**

DECRET A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 14, 15 e 16, da Quadra 8-30, situados à Rua 15, Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/16, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 14/16 ÁREA 1.764,10m²

Frente para a Rua 15.....	11,73+12,27+12,40m
Fundo, confrontando com os lotes 1/2/3/4-22/23/24 e 5	4,19+8,55+13,07+12,91m
Lado direito, confrontando com o Lote 13.....	45,46m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17.....	44,32m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

DESPACHO

COMURG

PROCESSO N°: 33688385/2008

INTERESSADO: COMURG

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO N°036/2008 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH, e a empresa **QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, ratificando a dispensa de licitação, no valor estimado de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**, objetivando à prestação de serviço de locação de 04 caminhões Truck, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme descrito no Processo n.º 3.368.838-5/2008.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio de contrato.

GABINETE CIVIL, aos 31 dias do mês de março de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

SEFIN

PORTARIA N° 020/2008-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no Parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei 8.598, de 26 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO que a variação do IPCA (IBGE) no mês de março de 2008 foi de 0,48%.

CONSIDERANDO que o valor nominal da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA UROMG é de R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos).

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG**, em **R\$ 6,50** (seis reais e cinqüenta centavos).

II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2008.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês de abril de 2008.

Dário Délia Campos

SECRETÁRIO

CMTC

Portaria nº. 038/2008

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMT**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR RAFAEL OLIVEIRA DE MELO**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envide as providencias decorrentes.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Trasportes Coletivos - CMT, em Goiânia, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2008.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

SMS

PORTARIA N.º 096/2008

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscritos em 31/12/2003, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providencias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas no valor de R\$ 181.545,62 (cento oitenta um mil, quinhentos quarenta cinco reais e sessenta dois centavos), tendo em vista que a despesa não foi devidamente liquidada em virtude de não ter sido prestado os devidos serviços, conforme solicitação dentro do exercício, nos termos do Artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

PRIMUS/NUMERO	BENEFICIÁRIO	CP-FATCP	DOC-COMP.	TIPO DE EMP.	EMP.	SALDO A CANCELAR
2139162-1	TERESA CRISTINA A BATISTA	993112901-93	21022130016	3	67	97,54
2139163-6	MARIA LAKVE SANTOS	613346721-49	21022130016	1	28	77,17
2239163-8	LUIZ PEDRO DE FREITAS	347171371-91	21022130016	1	10	77,17
2239162-5	LUIS FERNANDO A VIEIRA	572171804-93	2031120016	3	11	77,17
2239162-8	OBRAFETO MARTINS A IRIGO	613346721-91	21022130016	3	15	77,17
2239162-8	MARCELI TROGONI CLIMA	693442021-93	2031120016	3	15	77,17
2239162-5	ALINDA CRISTINA R. SOLANGE	713346721-72	21022130016	3	16	77,17
2239162-5	LENNIP ANDRA E VASCONCELOS	403346721-69	21022130016	3	15	77,17
2239162-8	MARYSTELLE DE CANTINHO	213346721-93	21022130016	2	16	77,17
2239162-8	MARIA REGINA D VIEIRA	629122521-82	21022130016	2	17	77,17
2219162-6	DENIS ASSIS PAP.60374	631000571-93	21022130016	2	20	81,27
2229162-5	EDUARDO JAVARES GONZES	19757801-89	21022130016	2	82	421,55

221966-6	JOVITA ROSA XADUREIRA	470121001-07	20032150017	3	40	77,17
205761-1	JOVAN JOSÉ DE SÁUZA	21342501-07	20032150017	3	15	5.624,00
2217792-3	YLERI TEIXEIRA DOS SANTOS	76310001-00	20032150017	3	70	6.760,00
2217793-4	LONICE GOMES DO OLIVEIRA	90741701-09	20032150017	3	17	4.163,00
2249672-3	ROGÉRIO ARAÚJO DE PALLA	200321501-01	20032150017	3	115	4.662,10
1099223-3	KLEIN TEIXEIRA DOS SANTOS	98126001-01	20032150017	3	19	5.600,00
2078055-8	RAIMUNDO ARVALHO MAIA	03861001-01	20032150017	3	62	9,50
2008277-5	CLÁUDIA SLOISA D'AGOSTIN	91620001-08	20032150017	3	71	13.691,00
1677756-1	MARI CECILIO S. S. CASTRO	6.204601-51	20032150017	3	73	1.354,62
2063322-3	LEANTINO CASTRO RIBEIRO	521867001-05	20032150017	3	95	2.442,02
2044751-0	MARIA ALICE ORA MENDONÇA	35051102-01	20032150017	4	102	3.175,85
2135357-2	VIRGINÍA V. M. M. TAVOZ	19212301-24	20032150017	3	175	721,00
1812120-7	ANDRÉIA SILVEIRA	550605451-08	20032150017	3	212	1.08,81
1812361-1	WILSON V. CA. U. FELINI	154051481-09	20032150017	3	722	2.119,04
1544892-2	ROSANA TODE CR. VIEIRAS	229823231-02	20032150017	3	779	2.429,16
1812364-1	JANIELA VIELELA LOPES	691721002-06	20032150017	3	226	412,97
2.52127.0	PATRÍCIA ANIL. J. MAMBOZ	59523281-07	20032150017	3	258	1.239,00
2099125-3	DAVID DE OL. SANTANA	1051932001-00	20032150017	3	283	1.169,20
2.12124.0	CAMILA GOMES D'OLIVEIRA	788332571-03	20032150017	3	146	12.500,00
1821252-2	ZAK KEL CHATTA JUNIOR	611466751-04	20032150017	3	322	2.134,32
2062861-2	MARIA EVAING LILIANA KATIA	510047101-09	20032150017	3	248	4.080,00
0867381-6	EDUARDO MAURO VASCONC	75514001-01	20032150017	3	266	14.186,80
2152111-6	IANE ESTELA CARLOS	29101821-04	20032150017	3	108	1.572,00
2133569-3	DANIEL MACIEL CARNEIRO	19121901-01	20032150017	3	463	198,90
2159941-4	ALVANIO JOSÉ DE OLIVEIRA	18076811-08	20032150017	3	511	18.712,10
1361318-7	MARIA A. AI EN AVENTS	181107311-04	20032150017	3	529	19.679,50
2129584-8	RICARDO G. DA SILVA	947742948-15	20032150017	3	324	66,80
2173155-1	MARIA HELENA V. DA SILVA	461996241-02	20032150017	3	51	721,00
2178227-9	NILTON M.D. SILVA JUNIOR	71890152-02	20032150017	3	544	4.500,00
2283355-8	IVALDA MATIAS BARBOSA	57233471-04	20032150017	3	554	4.118,30
2149514-8	ANA LAURA D. CALMEIDA	705001831-04	20032150017	2	26	21,30
2217159-1	MAURICIO LINDON DAVIDE JUNI	885191551-20	20032150017	3	678	1.33,00
2204649-1	MAURICIO CHATER	101654411-00	20032150017	3	646	66,30
2228110-3	ARMILY CAIXOSO FILHO	491659551-78	20032150017	3	620	2.496,55
2212816-7	BOSEANE F. AZEVEDO	38770586-15	20032150017	3	571	6.638,40
2228170-6	MAURÍD RODRIGA BARBOSA	323361961-08	20032150017	3	542	376,55
2228186-1	JOÃO ROSA VIEIRA	55494102-00	20032150017	3	759	6.100,00
2229200-2	FELIX C.F.M. CASTRO	29284001-03	20032150017	3	771	5.040,00
2228179-3	MARCO TULIO S. DA CANTIN	612246411-03	20032150017	3	705	75,00
2260071-1	MARIO JUAN BECHEPECHE	32217171-72	20032150017	3	504	411,26
2022981-7	GABRIELA R. DE FREITAS	80111919-07	20032150017	3	893	229,40
2166222-0	KATIA A. P. A. CRIVINEL	556684001-05	20032150017	3	904	102,60
2129228-3	ENGIDA MARIA GOMES	44818110-00	20032150018	1	103	171,54
1902748-4	DEU. A. INIDEE S. S. ALVARES	390650011-08	20032150018	1	104	76,32
2119221-5	SONIA C. F. DA SILVA	58620981-02	20032150018	1	107	14,42
2014734-2	ENGILZA RIBEIRO MARINHO	565492381-00	20032150018	1	131	321,48
1904928-8	RENATO PERINUSA	130621581-15	20032150018	3	652	222,89
2197744-2	INÁLIA AKALIO SILVA	495229721-07	20032150018	3	955	675,00
1717737-0	MILTON LEMOS PIMENTEL	12260981-00	20032150018	3	918	410,27
2197735-2	AUDIMARIA PLAZA PINHO	17390211-04	20032150018	3	101	86,30
1975901-1	LEILA G. P. DOS SANTOS	570519511-05	20032150018	3	114	33,00
1975901-1	ALADS C. P. OLIVEIRA	215043321-09	20032150018	3	118	27,48
2124726-2	BRASY PEREIRA LOPES	5-9315551-04	20032150018	3	130	56,17
2117522-2	BRUNA ALVES T. J. S. 2000	641812611-08	20032150018	3	137	357,53
2014246-2	PABLINA BARBOSA ALMADA	675912411-06	20032150018	3	142	424,12
1944937-0	ATACI CRISUVAN LEAO	618462611-01	20032150019	1	13	35,77
2213575-5	MARIA VERA A. FIGUEIRE	52074141-09	20032150019	1	54	150,26
2251574-6	ROBERT EDGAR PESSOA	295330011-15	20032150019	1	67	78,40
2151544-5	MARIBELA F. B. BORGES	99834141-13	20032150019	3	921	156,74
2202658-6	VERA LUZIA RIESUSO	69533986-03	20032150019	3	922	221,69
1924412-0	MARIA DE LOURDES SOUZA	66133391-07	20032150019	3	92	132,42
1214918-7	JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS	02140121-08	20032150019	3	113	4.330,78
2084649-2	KIKE CARLOS DA SILVA	72352110-09	20032150019	3	128	212,55
2210965-7	JUILCE CRISTINA ALKEDA	00315471-07	20032150019	3	145	113,20

2218695-7	FABIO ROCHA NUNES	89153001-07	20032150019	3	122	15,10
2218695-7	DANIBRA LIMA DE MELLO	002121571-01	20032150019	3	127	15,50
2218695-7	MARCO CELSO AMARQUES	84570301-07	20032150019	3	261	114,00
2217793-1	WANDELLIO DE ALFANTAS	1042512211-13	20032150019	1	156	516,10
2227044-7	JAGMARINA P. S. DUTRA	633501140-22	20032150019	3	160	264,42
2227044-7	AIRTON NEVES PINTO	131111256-04	20032150019	3	602	266,42
2227044-7	GIOVAN ZEZDUPARTE	32571201-01	20032150019	1	105	45,61
2227044-7	GILSON JOSE OLIVEIRA	131111256-04	20032150019	3	609	205,63
2261676-2	AFREXAN DE CHARLES	791460641-07	20032150019	3	611	134,99
2257091-1	CATONITA DO RODRIGUES	611661681-01	20032150019	3	165	35,71
2257091-1	CECILIA DIAS BUENO	28571201-01	20032150019	3	625	35,22
2257091-1	DELLA SOUZA JUBES	166167201-09	20032150019	3	655	35,71
2257091-1	REGILDA DA C. P. ARAUJO	15793001-01	20032150019	3	627	35,22
2257091-1	RENISON A. MORAIS ROLIM	10693021-00	20032150019	3	163	35,22
2227569-2	MARIA DE LOURDES E SOUZA	51220301-07	20032150019	3	171	611,00
2118165-7	VERA REGINA DA GIA	14427105-07	20032150019	3	105	2,00
2121512-0	JOANA V. PLAZA INTI	12513011-01	20032150019	3	113	22,70
2225521-1	MARINA MARTINE BR. DA	11981421-05	20032150019	3	121	22,70
2225521-1	VELA KRICELIA BARCA	14427105-07	20032150019	3	124	2,30
2111145-7	MARCOS PRIMONDI	93516716-02	20032150019	3	421	26,82
203792-2	PEDRO DA C. PREZER	63640271-02	20032150019	3	472	270,87
190354-6	LEILA V. M. ALV. V. SANCHEZ	75316101-02	20032150019	3	018	4.223,50
2152111-9	IANE ESTELA CARLOS	2921821-01	20032150019	3	021	3,31
2152111-9	MARIA I. H. LIMA DE SOUZA	61110161-01	20032150019	3	035	372,28
21-2181-1	TEREZINHA G. DE FREITAS	705312211-03	20032150019	3	041	348,15
1200331-1	MARILIA XIBERIO MAGALH	21111151-03	20032150019	3	043	241,82
2117934-1	OSU FRANCISCO DE OLIVE	7-827				

SMS

Portaria nº 0098/2008

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscritos em 31/12/2003, do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 115, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

Resolve:

Art. 1º Cancelar os Restos a Pagar de exercícios findos referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas no valor de R\$ 181.545,62 (cento oitenta um mil, quinhentos quarenta cinco reais e sessenta dois centavos), tendo em vista que a despesa não foi devidamente liquidada em virtude de não ter sido prestado os devidos serviços, conforme solicitação dentro do exercício, nos termos do Artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

Nº Processo	Beneficiário	CNPJ/CPF	Det.Capa.	Fixação Empr.	Empr.	Saldo a Cancelar
2179461-1	Teresa Cidênia A. Bulhões	99012591-53	20032150013	3	97	97,54
2236872-3	Maria Camila S. Pretez	613344791-49	20032150016	1	26	77,17
2132467-4	Luis Pedro De O. Ferreira	34713131-91	20032150016	3	10	77,17
2236862-4	Luis Dezenario A. Viana	57259626-68	20032150016	3	11	77,17
2236862-8	Gilberto Martins A. Rego	83872891-61	20032150016	3	12	77,17
2139165-8	Marcos Borges Ondina	69344201-91	20032150016	3	13	77,17
2239162-5	Aline Cunha R. Belchior	7328787-72	20032150016	3	14	77,17
2239162-6	Letícia Andrade N. Vasconcelos	455600104-61	20032150016	3	15	77,17
2129462-8	Marysibh D.B.C. Antunes	21902701-59	20032150016	1	16	77,17
2219582-8	María Regis D.V. Lima	42822521-29	20032150016	3	17	77,17
2217073-5	Doris Assis Papacetti	625-86331-15	20032150016	3	18	1.342,15
2224538-3	Petru Júlio Moreira	192228921-68	20032150016	3	32	4.035,55
2236862-8	Telma Rose Mafra Costa	120308-01-82	20032150016	3	43	77,17
2273316-4	Vanejose De Souza	210340551-87	20032150016	3	56	5.092,80
2217923-5	Klton Teixeira Dos Santos	663-2691-01	20032150015	3	70	6.160,00
2217924-6	Liaide Gomes Da Oliveira	362399561-9	20032150015	3	77	4.763,60
2236871-2	Regis Araújo De Paula	13730331-61	20032150015	2	112	4.512,00
2097233-9	Klein T. Lix. Ira D. Santos	76376731-00	20032150017	3	19	980,00
2076279-9	Diana Carvalho Mota	63841421-61	20032150017	2	47	9,00
5606327-5	Condil Ercília D. Cestan	30023931-68	20032150017	3	71	15.520,00
1672461	Marcos Luiz S. De Castro	612646411-61	20032150017	3	75	1.554,42
2065322-0	Lenardo Cruzero Rezende	521176371-45	20032150017	3	95	2.890,00
3046386-0	Maia A. Cox. Mansimig	32631102-82	20032150017	3	105	3.115,86
2127077-3	Vivianes V. Mazzocco	92228841-01	20032150017	2	110	120,00
2125230-7	Andrea Silveira	526627361-68	20032150017	3	212	1.708,80
312263-1	Wainey Carla Penni	294561481-49	20032150017	3	226	2.119,00
3732059-5	Rosicilda Oliveira	239028607-53	20032150017	3	229	2.029,15
3812257-1	Dorinha Vilhena Lages	639129-85-04	20032150017	3	338	435,35
2122137-0	Patrícia Angl. D. Matone	598253821-02	20032150017	3	403	1.249,00
2069127-5	David De O. Samara	60239529-40	20032150017	3	452	1.026,20
2122221-0	Comil Sales D. Olivári	787003671-88	20032150017	3	506	15.600,00
1833134-7	Zulu K. El. Charet Junior	613466751-24	20032150017	3	522	2.124,52
2053731-7	Maria Evang. Dell Nival	5450-710-1-59	20032150017	3	548	6.655,00
1861341-6	Luiz Mauro Vicente	7591-5467-30	20032150017	3	566	14.180,00
2122111-5	Jane Izaura Góes	29986326-53	20032150017	3	583	1.371,30
2125563-0	Ezequiel Madi Cometa	561274507-47	20032150017	3	653	198,00
2129981-4	Ariane Lise De Oliveira	16026491-48	20032150017	3	654	15.712,10
1861310-7	Macris A. Alegre Alves	181109311-31	20032150017	3	656	10.625,30
2125564-5	Ricardo G. Da Silva	945345396-15	20032150017	1	656	60,00
2125564-6	Maria Helena V. Da Silva	493996241-45	20032150017	3	521	329,00
2236827-9	Nílton M. Da Silva Júnior	7.850157-87	20032150017	3	546	4.530,00
2130793-5	Iosilva M. Da Barros	57355471-34	20032150017	3	559	4.174,70

2199514-8	Arc. Liane D. G. Almeida	502961631-06	20032150017	3	564	21,00
2137954-1	Monica T. Andrade T. m	48519-551-00	20032150017	2	626	153,10
208643-1	Mauricio Cunec	205162451-05	20032150017	3	640	50,00
2208579-2	Alejandra Carreço	491635001-78	20032150017	3	650	1.498,15
2112416-7	Rosane F. Azevedo	582325661-15	20032150017	3	671	6.538,10
2224136-4	Maria Rocha Barbosa	323662961-08	20032150017	3	682	376,55
2225136-1	Jota Costa Vieira	5549-605-00	20032150017	3	699	8.000,00
2358454-2	Ismael C.P. De Castro	995684041-08	20032150017	3	721	5.610,00
2228173-0	Mano Túlio S. De Castro	61201211-13	20032150017	3	732	35,00
2260330-1	Mano Jorge Bicalho	3231717-7-72	20032150017	3	804	411,26
2424053-1	Gabriela R. De Freitas	30535153-57	20032150017	3	890	228,40
216582-0	Lucia Alegria Guimarães	266684061-49	20032150017	3	924	105,60
2124038-5	Flávia Mativá Vieira	65118-151-39	20032150018	1	103	17,50
962748-9	Edileneide S.S. Alves	59597021-16	20032150018	1	104	25,00
2119277-3	Suzana C. F. Da Silva	500299201-53	20032150018	1	127	144,45
9184764-2	Enrique Ribeiro Moreira	5845625261-26	20032150018	1	134	37,45
934759-8	Renato Ferreira	106212181-15	20032150018	2	632	212,00
2193534-6	Isacolino Araújo S. da	49329501-82	20032150018	3	655	657,00
7-27353-0	Kihen Ferreira P. Caixas	81355081-63	20032150018	3	663	410,25
2150229-2	Albizane Plaza Paine	197266777-30	20032150018	3	126	86,40
1974504-4	Leandro G. P. Da Silveira	510512501-15	20032150018	3	133	391,55
199760-1	Abril G. O. De Oliveira	513387521-49	20032150018	2	138	21,78
2114220-3	Irene Pereira Lopes	24912691-21	20032150018	2	126	96,17
2139765-1	Berlitz Alves Lucena	541912601-78	20032150018	3	132	863,55
2016602-2	Patrícia Barbara Almeida	521513401-06	20032150018	2	128	564,12
1941591-9	João Crisanto Van Leusen	51462861-91	20032150019	1	133	13,70
225-690-9	Maria Vanda Tonello	523378-051-49	20032150019	1	64	150,00
223-407-6	Roberto Egger Venâncio	500763801-15	20032150019	1	65	5,00
2-5154-5	Natalia O. Iacob	980691-01-11	20032150019	2	611	166,04
2232688-8	Vera Lucia Ribeiro	509525908-21	20032150019	2	122	226,63
1795435-3	Maria Da Leontina Soárez	561335391-87	20032150019	3	261	132,50
50-13747-7	Tatia Gomes De Freitas	01420571-51	20032150019	3	263	1.330,26
2201219-2	José Carlos Da Silva	7-295-18-15	20032150019	3	268	365,55
2130625-7	Ruth Valéria Almeida	603604701-53	20032150019	3	269	5,20
2218662-1	Fábio Lucas Viana	69191281-87	20032150019	2	265	12,25
2218663-7	Daniela Lima De Moraes	602699721-51	20032150019	3	267	13,20
2216625-7	Maria Celso A. Menezes	843701901-93	20032150019	3	268	12,20
2279383-1	Vânia Teixeira De Almeida	1530-8331-15	20032150019	1	269	558,00
2229455-7	Elaine M.P.S. Dutra	6869061-6-72	20032150019	3	301	56,42
2125745-7	Antônio Neves Pinto	162341236-39	20032150019	2	302	267,02
2222051-7	Carsten Ruy Queiroz	8297-4501-01	20032150019	3	305	36,00
2262485-7	Gelson José Oliveira	322930361-91	20032150019	2	309	235,63
2261647-8	Alessandro P. Tavares	728160641-87	20032150019	3	311	1.724,89
210-505-1	Carlos H.S. De Menezes	511609301-38	20032150019	2	316	76,00
2255576-1	Celina Dias Bozzo	20032150019	3	325</		

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes da presente Portaria serão efetuados na data do cancelamento do empenho no sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete do Fundo.

Art. 3º Fica assegurado ao beneficiário o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Portaria poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de abril de 2008.

Paulo Rassi
Secretário

EXTRATOS

PGM

EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2008

- 1. ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 24, IV c/c art.26 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a empresa QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
- 4. OBJETO:** prestação de serviços de locação de 04 (quatro) Caminhões Truck, PBT 23 toneladas, equipado com coletor compactador de lixo de 19 m²
- 5. PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura.
- 6. VALOR:** R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) o valor do presente instrumento.
- 7 . D O T . O R C A M E N T Á R I A :** 2008.15.01.04.122.0028.2034.339039.99.00.03, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SMARH.
- 8. NOTA DE EMPENHO:** 001400, de 31.03.2008, e empenhos posteriores.
- 9.PROCESSO N°:** 33688385/2008

PGM

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 004/2008

- 1. ESPÉCIE:** Convênio
- 2. FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.069/90, Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.097/00.
- 3. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e a entidade SOCIEDADE CIDADÃO 2000 - PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
- 4. OBJETO:** Estabelecer uma colaboração mútua no atendimento a 14(quatorze) adolescentes aprendizes, na faixa etária de 14 a 17 anos e 11 (onze) meses de idade.
- 5. PRAZO:** 12(doze) meses, contados a partir data de sua assinatura.
- 6. VALOR:** R\$ 57.781,92 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).
- 7 . D O T A Ç Ã O O R C A M E N T A R I A :** 2008.29010412200282.190.339039.790003
- 8.Nº DO EMPENHO E DATA:** 0014, de 31 de março de 2008
- 9.PROCESSO N:** 28589441/2006

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO N° 025/2008-AJU

Processo Administrativo n.º 34010838/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia COMURG e TRANSTIGRE LTDA.

DATA: Goiânia, 1º de abril de 2008.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

CONTRATADA - Anivaldo Divino Assunção - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO**.

FINALIDADE: Locação de um veículo modelo Vam Máster Bus 16 DCI/microônibus, com ar, marca Renault, ano 2007, cor prata, placa NGN-4843, chassi 93YCDDUH57J853054.

PRAZO: Noventa (90) dias.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 15.975,00 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

FORO: Goiânia-GO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2008

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 004/2008, Tomada de Preços nº 010/2007

Fundamento Legal: Processo nº 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação do CMEI Norte Ferroviário II (Lote 01)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 010/2007.

Prazo: 70 (setenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 49.306,76 (quarenta e nove mil, trezentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 31/03/2008

Valor: R\$ 65.978,32 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Data de Assinatura: 31/03/2008

SME

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2008

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 006/2008, Tomada de Preços nº 010/2007

Fundamento Legal: Processo nº 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação do CMEI Jardim América (Lote 16)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 010/2007.

Prazo: 70 (setenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 52.266,78 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 31/03/2008

SME

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2008

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 005/2008, Tomada de Preços nº 010/2007

Fundamento Legal: Processo nº 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação do CMEI Setor Perim (Lote 04)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 010/2007.

Prazo: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

SME

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2008

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 007/2008, Tomada de Preços nº 010/2007

Fundamento Legal: Processo nº 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação e remanejamento**

do CMEI Cristiano Emídio Martins (Lote 02), conforme especificações constantes do memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 010/2007.

Prazo: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 69.951,16 (sessenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e um reais e dezesseis centavos).

Data de Assinatura: 31/03/2008

SME

**EXTRATO
DE CONTRATO N° 008/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 008/2008, Tomada de Preços nº 010/2007

Fundamento Legal: Processo nº 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação do CMEI Vila Mauá (Lote 05)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 010/2007.

Prazo: 70 (setenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 51.743,89 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 31/03/2008

SME

**EXTRATO
DE CONTRATO N° 009/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 009/2008, Tomada de Preços nº 010/2007

Fundamento Legal: Processo nº 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação do CMEI Treze de Maio (Lote 06)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 010/2007.

Prazo: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 67.449,61 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Data de Assinatura: 31/03/2008

SME

**EXTRATO
DE CONTRATO N° 010/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 010/2008, Tomada de Preços nº 010/2007

Fundamento Legal: Processo nº 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação e remanejamento do CMEI Finsocial II (Lote 07)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 010/2007.

Prazo: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 71.896,04 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

Data de Assinatura: 31/03/2008

SME

**EXTRATO
DE CONTRATO N° 011/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a THIAGO LOURENÇO DE SOUSA E CIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato n° 011/2008, Tomada de Preços n° 010/2007

Fundamento Legal: Processo n° 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei n° 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação do CMEI Conjunto Vera Cruz II (Lote 03)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS n° 010/2007.

Prazo: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 68.017,73 (sessenta e oito mil, dezessete reais e setenta e três centavos).

Data de Assinatura: 31/03/2008

contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Valor: R\$ 88.363,91 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

Data de Assinatura: 31/03/2008

SME

**EXTRATO
DE CONTRATO N° 013/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a THIAGO LOURENÇO DE SOUSA E CIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato n° 013/2008, Tomada de Preços n° 010/2007

Fundamento Legal: Processo n° 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei n° 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação do CMEI Vila Redenção (Lote 09)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS n° 010/2007.

Prazo: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 74.508,61 (setenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e sessenta e um centavos).

Data de Assinatura: 31/03/2008

SME

**EXTRATO
DE CONTRATO N° 012/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a THIAGO LOURENÇO DE SOUSA E CIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato n° 012/2008, Tomada de Preços n° 010/2007

Fundamento Legal: Processo n° 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei n° 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação do CMEI Clemente Raimundo Sauthier (Lote 08)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS n° 010/2007.

Prazo: 70 (setenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro,

SME

**EXTRATO
DE CONTRATO N° 014/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a THIAGO LOURENÇO DE SOUSA E CIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato n° 014/2008, Tomada de Preços n° 010/2007

Fundamento Legal: Processo n° 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei n° 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de

serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação e remanejamento do CMEI Vila Mutirão I (Lote 10)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 010/2007.

Prazo: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 72.841,94 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Data de Assinatura: 31/03/2008

SME

**EXTRATO
DE CONTRATO N° 015/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a THIAGO LOURENÇO DE SOUSA E CIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 015/2008, Tomada de Preços nº 010/2007

Fundamento Legal: Processo nº 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação e remanejamento do CMEI Setor Aerooviário II (Lote 11)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 010/2007.

Prazo: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 79.681,58 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinqüenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 31/03/2008

SME

**EXTRATO
DE CONTRATO N° 016/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a THIAGO LOURENÇO DE SOUSA E CIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 016/2008, Tomada de Preços nº 010/2007

Fundamento Legal: Processo nº 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação do CMEI Conjunto Vera Cruz I (Lote 12)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 010/2007.

Prazo: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 68.058,58 (sessenta e oito mil, cinqüenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 31/03/2008

SME

**EXTRATO
DE CONTRATO N° 017/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a THIAGO LOURENÇO DE SOUSA E CIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 017/2008, Tomada de Preços nº 010/2007

Fundamento Legal: Processo nº 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação do CMEI Jardim Nova Esperança (Lote 13)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 010/2007.

Prazo: 70 (setenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 63.325,05 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Data de Assinatura: 31/03/2008

SME**EXTRATO
DE CONTRATO N° 018/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a THIAGO LOURENÇO DE SOUSA E CIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato n° 018/2008, Tomada de Preços n° 010/2007

Fundamento Legal: Processo n° 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei n° 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação do CMEI Monteiro Lobato (Lote 14)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS n° 010/2007.

Prazo: 70 (setenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 82.864,45 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 31/03/2008

Prazo: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 74.144,19 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)

Data de Assinatura: 31/03/2008

SME**EXTRATO
DE CONTRATO N° 020/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a THIAGO LOURENÇO DE SOUSA E CIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato na 020/2008, Tomada de Preços n° 010/2007

Fundamento Legal: Processo n° 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei n° 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação do CMEI Residencial Itaipu (Lote 17)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS na 010/2007.

Prazo: 70 (setenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 62.422,41 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)

Data de Assinatura: 31/03/2008

SME**EXTRATO
DE CONTRATO N° 019/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a THIAGO LOURENÇO DE SOUSA E CIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato n° 019/2008, Tomada de Preços n° 010/2007

Fundamento Legal: Processo n° 31582539 de 11/05/07 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei n° 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação do CMEI Tempo de Infância (Lote 15)**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS n° 010/2007.

SME**EXTRATO
DE CONTRATO N° 021/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a BMB ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato n° 021/2008, Convite n° 006/2007

Fundamento Legal: Processo n° 33987366 de 27/03/08 , com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei n° 9.648/98, e

legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de obras e engenharia, para a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à **ampliação e remanejamento do CMEI Bairro Alto da Glória**, conforme especificações constantes do memorial descritivo/ especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital Convite nº 006/2007.

Prazo: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 91.616,89 (noventa e um mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos)

Data de Assinatura: 31/03/2008

PGM

MINUTA DE
EXTRATO
CONTRATO N° 021

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **ADENICE ARIMATEIA BANDEIRA DE OLIVEIRA**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **serviços gerais**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **20082850067**, e Nota de Empenho **0042**

PROCESSO N° **33573545**

PGM

EXTRATO
CONTRATO N° 022

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **CLAUDIA FERREIRADA COSTA**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **serviços gerais**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2008.28.50.08.244.0010.0197.33.90.36.35.80.03, e Nota de Empenho **0060**

PROCESSO N° **33573545**

PGM

EXTRATO
CONTRATO N° 91

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DA SILVA**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **serviços gerais**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nº**200828500824400102.197339036.358003**, e Nota de Empenho **0073**

PROCESSO N° **33573499**

PGM

EXTRATO
CONTRATO N° 92

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **MARIA HELENA MOREIRA SANTOS**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **serviços gerais**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nº**200828500824400102.197339036.358003**, e Nota de Empenho **0075**

PROCESSO N° **33573499**

PGM

EXTRATO
CONTRATO N° 92

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **CREUZA AIRES CARDOSO**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Instrutora**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **BOLSA FAMÍLIA**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nº**200828500824400102197339036358003**, e Nota de Empenho

0114

PROCESSO N°. 33573286

PGM**EXTRATO
CONTRATO N° 93****PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **RAIMUNDA NONATA PALMEIRA COSTA****OBJETO:** Prestação de serviços de natureza autônoma como **serviços gerais**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.**VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)****PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
N°**200828500824400102.197339036.358003**, e Nota de Empenho **0077****PROCESSO N° 33573499****PGM****EXTRATO
CONTRATO N° 93****PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **MARINA NEVES PAPINI BRUÇO****OBJETO:** Prestação de serviços de natureza autônoma como **Instrutora**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.**VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)****PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**
200828500824400102197339036358003, e Nota de Empenho **0106****PROCESSO N°. 33573286****PGM****EXTRATO
CONTRATO N° 94****PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **MARIA DE FATIMA LUCIA DE MEDEIROS****OBJETO:** Prestação de serviços de natureza autônoma como **Instrutora**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.**VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)****PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**
200828500824400102197339036358003, e
Nota de Empenho **0107****PROCESSO N°. 33573286****PGM****EXTRATO
CONTRATO N° 96****PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **EDSON DIAS DE OLIVEIRA****OBJETO:** Prestação de serviços de natureza autônoma como **Instrutor**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.**VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)****PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**
200828500824400102197339036358003, e
Nota de Empenho **0111****PROCESSO N°. 33573286****PGM****EXTRATO
CONTRATO N° 097****PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **ROSANGELA DIAS DE CARVALHO****OBJETO:** Prestação de serviços de natureza autônoma como **serviços gerais**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.**VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)****PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**
2008.28.50.08.244.0010.2197.339003635.80.03, e
Nota de Empenho **0048****PROCESSO N° 33573561****PGM****EXTRATO
CONTRATO N° 97****PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **EVA FERREIRA****OBJETO:** Prestação de serviços de natureza autônoma como **Instrutora**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

PRAZO: 02/02/2008 a 30/04/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 200828500824400102197339036358003, e Nota de Empenho 0175

PROCESSO N°.33573286

PGM

**EXTRATO
CONTRATO N° 098**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e RUI EDILAR SIMPLESEN

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **serviços gerais**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PETI**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2008.28.50.08.244.0010.2197.33903635.80.03, e Nota de Empenho 0051

PROCESSO N° 33573561

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO N°101/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e WASHINGTON ANTONIO MAXIMIANO BARBOSAALVES

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo** realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PAIF**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 2.100,00

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2008.28.50.08.244.0032.2.198.339035.06.80.03, e Nota de Empenho n°. 000100

PROCESSO N°.33568657

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO N°102/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ROBERTO PAVARINILEÃO

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo** realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PAIF**, viabilizando os

procedimentos cabíveis

VALOR: R\$ 2.100,00

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339035.06.80.03, e Nota de Empenho n°. 000300**

PROCESSO N°.33568657

PGM

**EXTRATO DE
CONTRATO N° 103/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e ROSANGELA REGINA FREITAS.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo** realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **PAIF**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 2.100,00

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339035.06.80.03, e Nota de Empenho n°. 000200**

PROCESSO N°.33568657

PGM

**EXTRATO
CONTRATO N° 112**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e THIAGO ANTONIO AZEVEDO DE ANDRADE.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa **BOLSA FAMÍLIA**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 200828500824400102197339036358003, e Nota de Empenho: 0100-00

PROCESSO N°. 33572727

PGM

**EXTRATO
CONTRATO N° 113**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e VIVIANE AMARAL OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
20082850082440010219733903633358003, e

Nota de Empenho: 0101-00

PROCESSO N°. 33572727

PGM

**EXTRATO
CONTRATO N° 114**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **ALEXANDRE HERMANO PETRI**.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008285008244001021973390363358003, e

Nota de Empenho: 010200

PROCESSO N°. 33572727

PGM

**EXTRATO
CONTRATO N° 115**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **TANIA RAQUEL CAIRES**.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008285008244001021973390363358003, e

Nota de Empenho: 0103 00

PROCESSO N°. 33572727

PGM

EXTRATO

CONTRATO N° 116

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **EDVALDO DE SOUZA**.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008285008244001021973390363358003, e

Nota de Empenho: 0104 00

PROCESSO N°. 33572727

PGM

**EXTRATO
CONTRATA N° 117**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **MANOEL NASCIMENTO GOMES DE SOUSA**.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Motorista**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
2008285008244001021973390363358003, e

Nota de Empenho: 0133 00

PROCESSO N°. 33572727

PGM

**EXTRATO
CONTRATO N° 118**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **GRAYDSON CAIXETA FERNANDES**.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
200828500824400102.1973390363358003, e

Nota de Empenho 0093 00.

PROCESSO N°. 33573251

PGM**EXTRATO
CONTRATO N° 119**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e GILSON ANTONIO DE SOUZA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**

PRAZO: **01/02/2008 a 30/04/2008**

D O T A Ç Ã O O R C A M E N T Á R I A :
200828500824400102197339036358003, e

Nota de Empenho **0094 00**

PROCESSO N° **33573251**

PGM**EXTRATO
CONTRATO N° 119**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **SARAMAIA RIBEIRO DOS SANTOS**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **instrutor (a)**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PETI, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 2.100,00 (Dois mil cem reais)**

PRAZO: **01/02/2008 a 30/04/2008**

D O T A Ç Ã O O R C A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0010.2197.339036.35.80.03, e

Nota de Empenho **0053**

PROCESSO N° **33585721**

PGM**EXTRATO
CONTRATO N° 120**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e JULIANA SOUZA E SILVA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**

PRAZO: **01/02/2008 a 30/04/2008**

D O T A Ç Ã O O R C A M E N T Á R I A :
200828500824400102.197339036358003, e

Nota de Empenho **0095 00**

PROCESSO N° **33573251**

PMG**EXTRATO
CONTRATO N° 120**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **SIMONE ALARCÃO**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **instrutor (a)**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PETI, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 2.100,00 (Dois mil cem reais)**

PRAZO: **01/02/2008 a 30/04/2008**

D O T A Ç Ã O O R C A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0010.2197.339036.35.80.03, e Nota de Empenho **0054**

PROCESSO N° **33585721**

PGM**EXTRATO
CONTRATO N° 121**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e KEILA SILVA LIMA LISBOA

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**

PRAZO: **01/02/2008 a 30/04/2008**

D O T A Ç Ã O O R C A M E N T Á R I A :
200828500824400102.197339036358003, e

Nota de Empenho **0096 00**

PROCESSO N° **33573251**

PGM**EXTRATO
CONTRATO N° 121**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **WANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **instrutor (a)**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PETI, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 2.100,00 (Dois mil cem reais)**

PRAZO: **01/02/2008 a 30/04/2008**

D O T A Ç Ã O O R C A M E N T Á R I A :
2008.28.50.08.244.0010.2197.339036.35.80.03, e Nota de

Empenho 0057

PROCESSO N° 33585721

PGM

**EXTRATO
CONTRATO N° 122**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e KENIA DA SILVA CAETANO

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008

D O T A Ç Ã O O R C A M E N T Á R I A :
200828500824400102.197339036358003 e
Nota de Empenho 0097 00

PROCESSO N°. 33573251

PGM

**EXTRATO
CONTRATO N° 123**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e LANUSSE CAMILA DO AMARAL NEVES

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Auxiliar Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa BOLSA FAMÍLIA, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

PRAZO: 01/02/2008 a 30/04/2008

D O T A Ç Ã O O R C A M E N T Á R I A :
200828500824400102.197339036358003, e
Nota de Empenho 0098 00

PROCESSO N°. 33573251

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento: Pregão Presencial n.º 336/2007-CGL

Processo: 3.279.402-5/2007

Objeto: Aquisição de formulários

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, do Art. 43, da Lei n.º

8.666/93 e alterações posteriores, bem como do que consta dos autos dos processos em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 336/2007, do tipo menor preço por item, realizado pela Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com o exposto no Aviso de Resultado às fls. 307/308, no valor total geral de **R\$ 49.656,30** (quarenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos), conforme abaixo.

Empresa	Item(ns)	Valor Total (R\$)
IGBF Indústria Goiana de Bobinas e Formulários Ltda.	01 e 04.	11.056,30
HM Gráfica e Editora Ltda. ME	02 e 06.	7.530,00
Tecnograf Gráfica e Editora Ltda. - ME	03.	990,00
Real Indústria de Formulários Ltda. - EPP	05 e 07.	16.480,00
Gráfica e Editora Aliança Ltda.	08.	13.600,00
Valor Total Geral		49.656,30

Gabinete da Presidência do IPSM, em Goiânia-GO, aos(s) 14 dias do mês de abril de 2008.

Lauro Sérgio Belchior
Presidente

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 329/2007

DATA ABERTURA: 06 de Maio de 2008

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais permanente (ar condicionado, conj. de sofá, televisão, bomba pulverizadora, equipamentos de informática e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999- Parque Lozandes - Paço Municipal-Mezanino - Torre Sul - Goiânia-GO.

PROCESSO N°: 32359922/2007

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320/6321 Fax: (62)35246315, e-mail-cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de abril de 2008.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

Visto

*Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 344/2007

DATA ABERTURA: 07 de Maio de 2008

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de aparelho receptor GPS de navegação portátil e aparelho de estação total, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO N°: 32162207/2007

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320/6321 Fax: (62)35246315, e-mail-cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de abril de 2008.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto

Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2008

DATA ABERTURA: 07 de Maio de 2008

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Confecção de material gráfico (confecção de pasta para documentação escolar), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO N°: 33698585/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320/6321 Fax: (62)35246315, e-mail-cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de abril de 2008.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto

Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

:

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2008

DATA ABERTURA: 06 de Maio de 2008

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás GLP, para atender as Unidades da SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO N°: 32673171/2007

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistencia Social
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320/6321 Fax:

(62)35246315, e-mail-cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de abril de 2008.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto

Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2008

DATA ABERTURA: 06 de Maio de 2008

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de escova e creme dental, para atender ao Programa de Saúde Bucal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO N°: 33723644/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320/6321 Fax: (62)35246315, e-mail-cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de abril de 2008.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto

Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2008

DATA ABERTURA: 06 de Maio de 2008

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material básico de construção, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO N°: 32779298/2007

INTERESSADO: COMOB
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone:(62)3524-6320/6321 Fax: (62)35246315, e-mail-cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de abril de 2008.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto

Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2007 (Regido pela Lei, 8.666/93 e suas alterações e <i>Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006</i>).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas)	• 08 de Maio de 2008.
HORÁRIO	• 09:30 horas.
OBJETO	• Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços referente à construção de dois bueiros simples celular de concreto, nesta Capital, conforme especificações constantes dos anexos, na forma deste edital.
TIPO DA LICITAÇÃO	• MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	• Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia situada na Av. do Cerrado nº. 999- Parque Lozandes – Paço Municipal – Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.
PROCESSO Nº. INTERESSADO	• 32255353/2007 • DERMU
Retire e acompanhe este edital na:	• Sede da Comissão Geral de Licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999 Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira. Fone: (62)3524-6320/6321 e Fax (62) 3524-6315.Os interessados deverão trazer 1 CD para gravação do Edital e projetos.

Goiânia, 15 de abril de 2008.

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

Diário Oficial
Diário Oficial